



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.023, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23065.009237/2010-87 e 23065.003494/2012-77, resolve:

Incluir na Portaria nº 770/GR, de 15.06.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 02.07.2010, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **RUTH VASCONCELOS LOPES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1121092, a seguinte expressão: “referente ao interstício de **08.04.2008 a 08.04.2010**”, de acordo com o disposto no art. 12, § 3º, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: “os efeitos financeiros retroagem a **28.04.2010**”, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 15/06/12